



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.007 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Uauá - Bahia.

O Prefeito do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 713 de 21 de fevereiro de 2024:

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, coordenar, organizar e executar as políticas públicas para melhor cumprimento das metas e objetivos da Lei Municipal nº 713 de 21 de fevereiro de 2024, que cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeados os membros, titulares e suplentes, da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Uauá, estado da Bahia, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover, coordenar, organizar e executar as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

a) **MARLENE RIBEIRO CARDOSO** – Titular; (PRESIDENTE)

II – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **JORGE LUIZ LOBO ROSA** – Titular;

III – Secretaria Municipal de Educação:

a) **ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS** – Titular;

IV – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

a) **JOSÉ JACKSON CARDOSO RIBEIRO** – Titular;

V – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente:

a) **BRUNO HIAGO LIMA MATOS** – Titular;

VI – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

a) **JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS** – Titular;

VII – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos:

a) **MÁRCIO CLIGER GONÇALVES RODRIGUES** – Titular;

VIII – Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência:

a) **JOSÉ VALDEVAN GONÇALVES DA SILVA** – Titular;

Art. 2º Fica designada a senhora **RAPHAELA LOIOLA DA SILVA GARCIA** para secretariar os trabalhos da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar de Uauá - CAISAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de janeiro de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal